



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



**PROJETO DE LEI Nº. 09/2020**  
De 15 de abril de 2020.

Denomina Praça "Pioneiro Luiz Imberio", a Praça localizada entre as Ruas Doutor Luiz Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão - Paraná.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Praça "Pioneiro Luiz Imberio" a Praça localizada entre as Ruas Doutor Luiz Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade de Campo Mourão - Paraná.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2020.

  
Jadir Soares  
Presidente em Exercício